

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 909/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Coordenação de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 2° Atribuir, ao Coordenador de Assuntos Estudantis, a função gratificada FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS